

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ nº 00.938.920/0001-55



ANDREA FOLLMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1974, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 947.244.159-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2948408, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS KUMMER, 44, APTO 203, UNIVERSITARIO, ITAPIRANGA, SC, CEP 89896000, BRASIL.

ANTONIO VENDELINO SIDEGUM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 022.981.119-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3526515, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 166, CASA, CENTRO, ITAPIRANGA, SC, CEP 89896000, BRASIL.

HENRIQUE NEDEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 777.809.739-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2649078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R SURUBI, 595, ALVORADA, ITAPIRANGA, SC, CEP 89896000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202097522, com sede Avenida Beira Rio, 349, Terreo:, Centro Itapiranga, SC, CEP 89896000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.938.920/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, PROVEDOR E ACESSO A INTERNET, ATIVIDADES DE TRANSMISSAO DE VOZ DIGITAL PELA INTERNET, MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, SERVICOS DE COBRANCAS EXTRA JUDICIAIS, OPERADORA DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPIRANGA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001134458

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2024 Data dos Efeitos 05/04/2024

Arquivamento 20244935114 Protocolo 244935114 de 05/04/2024 NIRE 42202097522

Nome da empresa INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55475261257500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R8SWUNzqnfHfHf0L0g&chave2=Ug8cwmshp-cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77780973972-HENRIQUE NEDEL|94724415991-ANDREA FOLLMANN|02298111910-ANTONIO VENDELINO SIDEGUM

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ nº 00.938.920/0001-55

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA, e adota o nome fantasia “Nedel Telecom”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na AVENIDA BEIRA RIO, 349, TERREO, CENTRO, ITAPIRANGA, SC, CEP 89.896-000

- a) A partir de 28/09/2020, a sociedade mantém uma Filial, inscrita no NIRE 42901304144, CNPJ 00.938.920/0003-17, na RUA DO COMERCIO, 510, SALA 102, EDIFICIO EDELWEIS, CENTRO, ITAPIRANGA, CEP 89896000 SC, com objeto social de ATIVIDADES DE COBRANÇA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- b) A partir de 18/11/2022, a sociedade mantém uma Filial, inscrita no NIRE 42901382129, CNPJ 00.938.920/0004-06, na AVENIDA LAJU, 538, SALA 02, CENTRO, MONDAI, CEP 89893000 SC, com objeto social de ATIVIDADES DE COBRANÇA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- c) A partir 18/11/2022, a sociedade mantém uma Filial, inscrita no NIRE 42901382137, CNPJ 00.938.920/0005-89, na AVENIDA GUSTAVO FETTER, 935, SALA 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, CEP 89899000 SC, com objeto social de ATIVIDADES DE COBRANÇA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1995 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00, divididos e 700.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a)	HENRIQUE NEDEL	544.253 quotas	R\$ 544.253,00	77,75%
b)	ANDREA FOLLMANN	127.747 quotas	R\$ 127.747,00	18,25%
c)	ANTONIO VENDELINO SIDEGUM	28.000 quotas	R\$ 28.000,00	4,00%
TOTAL		700.000 quotas	R\$ 700.000,00	100,00 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é de SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, PROVEDOR E ACESSO A INTERNET, ATIVIDADES DE TRANSMISSAO DE VOZ DIGITAL PELA

Req: 81400001134458

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2024 Data dos Efeitos 05/04/2024

Arquivamento 20244935114 Protocolo 244935114 de 05/04/2024 NIRE 42202097522

Nome da empresa INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55475261257500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/04/2024

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ nº 00.938.920/0001-55

INTERNET, MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, SERVICOS DE COBRANCAS EXTRA JUDICIAIS, OPERADORA DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio, HENRIQUE NEDEL, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Nos três meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de sua administração e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, admitida distribuição em proporções diferentes da participação societária mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81400001134458

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2024 Data dos Efeitos 05/04/2024

Arquivamento 20244935114 Protocolo 244935114 de 05/04/2024 NIRE 42202097522

Nome da empresa INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55475261257500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/04/2024

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ nº 00.938.920/0001-55

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Para responder pela responsabilidade técnica da atividade de telecomunicações, a empresa manterá em seu quadro de sócios, funcionários, ou terceiros, engenheiro habilitado e devidamente registrado no conselho regional de engenharia e agronomia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Para dirimir eventuais dúvidas e casos em que o presente contrato se mostrar omissos, fica eleito o foro da comarca de Itapiranga SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPIRANGA/SC, 27 de março de 2024.

ANDREA FOLLMANN

ANTONIO VENDELINO SIDEGUM

HENRIQUE NEDEL

Req: 81400001134458

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2024 Data dos Efeitos 05/04/2024

Arquivamento 20244935114 Protocolo 244935114 de 05/04/2024 NIRE 42202097522

Nome da empresa INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55475261257500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/04/2024



244935114

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
PROTOCOLO	244935114 - 05/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202097522
CNPJ 00.938.920/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024
SOB N: 20244935114

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244935114

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02298111910 - ANTONIO VENDELINO SIDEGUM - Assinado em 03/04/2024 às 15:46:50

Cpf: 77780973972 - HENRIQUE NEDEL - Assinado em 03/04/2024 às 15:40:17

Cpf: 94724415991 - ANDREA FOLLMANN - Assinado em 05/04/2024 às 15:41:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2024 Data dos Efeitos 05/04/2024

Arquivamento 20244935114 Protocolo 244935114 de 05/04/2024 NIRE 42202097522

Nome da empresa INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55475261257500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/04/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2308806253

NOME
HENRIQUE NEDEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2649078 SSP SC

CPF
777.809.739-72

DATA NASCIMENTO
09/10/1973

FILIAÇÃO
LAURO NEDEL
CECILIA LUCENA NEDEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02052879830

VALIDADE
20/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/10/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
21/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58585026809
SC169323714

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.938.920/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEDEL TELECOM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BEIRA RIO	NÚMERO 349	COMPLEMENTO TERREO
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 89.896-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPIRANGA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEDEL.INF.BR	TELEFONE (49) 3678-8599
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **14:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS					
CNPJ/CPF 00938920000155		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/11/1995	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253206111		NOME EMPRESARIAL INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEDEL TELECOM				REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada STFC					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761001 - Comércio varejista de livros 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/02/2013 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA BEIRA RIO		NÚMERO 349		COMPLEMENTO TERREO:	
CEP 89896-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ITAPIRANGA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO vicente@nedel.inf.br			TELEFONE 49 36788599		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/11/1995					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 02/07/2024 14:55:47 (data e hora de Brasília).



ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 546/2024

ALVARÁ DE FIRMA ESTABELECID (FIXAR EM LOCAL VISÍVEL)

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, CONFORME DISPÕE AS LEIS COMPLEMENTARES N.º 25/2009 E 50/2012, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E / OU FUNCIONAMENTO À:

INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

CNPJ

00.938.920/0001-55

Inscrição Municipal

463

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXERCER SUA ATIVIDADE, NO EXERCÍCIO DE 2024 ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME AS INDICAÇÕES SEGUINTE:

Para Estabelecer na

Avenida BEIRA RIO, 349 - Terreo - CENTRO - CEP: 89.896-000

Nome Fantasia

NEDEL TELECOM

Atividade Principal

Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

Atividade(s) Secundária(s)

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de livros
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Operadoras de televisão por assinatura por cabo
Provedores de acesso às redes de comunicações
Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Horário de Funcionamento

Inscrição Estadual	Início da Atividade	Código de Controle	Aviso
253206111	01/11/1995	WIS031201-000-SDAKIUNAMPVWAC-2	

Características

Descrição	Unidade	Opção
-----------	---------	-------

Observações:

Restrições:

Contrato Social:

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://itapiranga.atende.net>

Itapiranga (SC), 02 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ: 00.938.920/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:48 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **D7F7.C710.CAEC.6E5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.938.920/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140190781468**
Data de emissão: **20/06/2024 07:20:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 82.821.208/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4141/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 657840 - INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA

CNPJ/CPF: 00.938.920/0001-55

Endereço: Avenida BEIRA RIO, 349

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: Itapiranga

CEP: 89.896-000

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Itapiranga: <https://itapiranga.atende.net>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida até dia 30/09/2024.

Itapiranga (SC), 02 de julho de 2024 .

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.938.920/0001-55
Razão Social: INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA EPP
Endereço: AV BEIRA RIO 349 SALA A / CENTRO / ITAPIRANGA / SC / 89896-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2024 a 21/07/2024

Certificação Número: 2024062200520076325459

Informação obtida em 02/07/2024 15:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.938.920/0001-55

Certidão nº: 46450296/2024

Expedição: 02/07/2024, às 15:52:56

Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.938.920/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo Administrativo nº 40/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA, CNPJ nº 00.938.920/0001-55, sediada na Avenida Beira Rio, nº 349, Térreo, bairro Centro, Itapiranga – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. HENRIQUE NEDEL, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.649.078 e CPF nº 777.809.739-72,

DECLARA:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- d) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- e) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- g) Que até a data de inclusão desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- i) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- j) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Itapiranga SC, em 12 de julho de 2024.

HENRIQUE
NEDEL:7778
0973972

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
NEDEL:77780973972
Dados: 2024.07.12
13:47:48 -03'00'

HENRIQUE NEDEL

Representante Legal

CPF: 777.809.739-72

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2471820
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA EPP - NEDEL TELECOM

Raiz do CNPJ: 00.938.920

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPIRANGA

Endereço da sede : Avenida BEIRA RIO, bairro CENTRO, nº 349 TERREO, CEP 89896-000

Certidão emitida às 16:23 de 02/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itapiranga, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.208/0001-36, com sede administrativa na Praça das Bandeiras, 200, centro de Itapiranga – SC., atesta que a empresa **INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.920/0001-55, localizada na Av. Beira Rio, 349, centro do município de Itapiranga – SC., está contratada e vem prestando serviços de maneira muito satisfatória referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA(STFC), conforme contrato nº 089/2019 firmado entre o Município de Itapiranga e a empresa supramencionada.

Itapiranga – SC., 03 de julho de 2024.

**WESLEI LUIS
HAMMERSCHMITT**
TT:10099444950

Assinado digitalmente por WESLEI LUIS
HAMMERSCHMITT:10099444950
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=03151200000133, OU=
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
WESLEI LUIS
HAMMERSCHMITT:10099444950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 08:41:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Nome: Weslei Luis Hammerschmitt
CPF: 100.994.449-50
Cargo: Gerente de TI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4.861, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 131, 132, 133 e 136 da Lei nº 9.472, de 1997, bem como no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel;

CONSIDERANDO o Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO o Plano Geral de Outorgas – PGO, aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o pedido da interessada **INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA. - EPP**, constante dos autos do Processo nº 53500.006945/2013;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião nº 698, de 23 de maio de 2013,

RESOLVE :

Art. 1º Expedir autorização à **INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 00.938.920/0001-55, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

Art. 2º Os Compromissos de Abrangência e Atendimento estabelecidos no Anexo I do Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do STFC não são exigíveis da Autorizada para as Áreas de Prestação objeto deste Ato, conforme dispõe o item 6 do inciso I do referido Anexo.

Art. 3º A concomitância, como uma das condições de expedição da autorização, não é aplicável à autorização objeto deste Ato, conforme dispõe o § 3º do art. 14 do Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do STFC.

201390137064

Art. 4º O preço público da presente autorização é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme estabelecido no art. 5º do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite.

Art. 5º A presente autorização somente produzirá efeito após publicação, no DOU, do extrato do Termo de Autorização a ser assinado entre as partes, Anatel e Autorizada.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DO ATO Nº 4.861, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Processo nº 53500.006945/2013. Expede autorização à INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 00.938.920/0001-55, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

201390137064



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO V
PROPOSTA FINAL

Processo Administrativo nº 40/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

Razão Social: INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ: 00.938.920/0001-55 **Inscrição Estadual:** 253206111
Endereço: Avenida Beira Rio, Nº 349, Térreo. **Bairro:** Centro
Cidade: Itapiranga **UF:** SC **CEP:** 89896-000
E-mail: financeiro@nedel.inf.br **Contato:** (49) 3678-8599

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia fixa digital, na modalidade STFC, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de São João do Oeste/SC.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus anexos e obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente, pelos preços e condições assinalados na presente.

Item	Descrição/Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de telefonia fixa na modalidade STFC, acesso a até 50 portas FXS (Foreing Exchange Subscriber). Interface que fornece conexão digital com troncos digitais SIP (Session Initiation Protocol) por meio de IP (Internet Protocol) ou linhas analógicas, disponibilizadas de acordo com a necessidade da prefeitura, possibilitando até 50 ligações simultâneas. 50 números fixos locais disponibilizados de acordo com a necessidade da prefeitura. A cadência das ligações locais com tarifação mínima de 60 segundos e unidade tarifação 6 segundos. Demais ligações com tarifação mínima de 30 segundos e unidade de tarifação de 06 segundos. O link necessário para a	Nedel Telecom	Mês	12	R\$ 180,00	R\$ 2160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	ativação do serviço deverá ser disponibilizado na sede do Centro Municipal da Saúde de São João do Oeste, com as configurações necessárias, sem custo para o município e deverá atender a legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial as normas e regras da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Valor máximo para minutos excedentes: fixo local, R\$ 0,05; longa distância nacional para fixo, R\$ 0,10; móvel para todo o território, R\$ 0,10.					
--	---	--	--	--	--	--

Proposta: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados do seu cadastro no Portal de Compras Públicas.
2. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.
3. Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que não incidimos nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.
5. O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo II) do edital desse processo.
6. Dados para pagamento: Banco: Banco: BANCO DO BRASIL , Agência: 0798-6, Conta: 13306-X.
7. Responsável pela assinatura do Contrato: Nome Completo: HENRIQUE NEDEL, CPF: 777.809.739-72, RG: 2.649.078, Cargo na empresa: DIRETOR.
- 7.1. Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações: a) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

7.2. O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.

7.3. Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

Itapiranga – SC, em 15 de Julho de 2024.

HENRIQUE
NEDEL:77780973972

Assinado de forma digital por
HENRIQUE NEDEL:77780973972
Dados: 2024.07.15 11:24:03 -03'00'

HENRIQUE NEDEL

Representante Legal

CPF: 777.809.739-72

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00938920000155

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 11:09:27
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 15/07/2024 11h08min

Número	Validade
2473	13/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Informática Itapiranga Ltda CNPJ: 00938920000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Finalidade

PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO Nº 40/2024

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5275 - Informática Itapiranga Ltda
Endereço: NÃO IDENTIFICADA, 247 - Bairro Centro - Compl. AV. BEIRA RIO - CEP 89.896-000

Código de Controle

CWJCFHDFTVCOOPK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 15 de Julho de 2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.938.920/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.2DC9.71B3.5617 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.938.920/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:08 do dia 15/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9P5H150724111108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.